

Ata nº 01

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos, com endereço na rua Osmino Petry, Número 100, os membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blac, nomeados a partir da Portaria Municipal nº 00344/2020 de 29 de setembro de 2020. Nomeia Membros Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergências Destinadas ao setor Cultural. Considerando a Lei Municipal nº 01387/2020 de 23 de setembro de 2020 que institui o programa de apoio e financiamento à cultura no Município de Lagoa dos três Cantos para fins de aplicação de recursos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e do Decreto Municipal, de 08 de abril de 2008, que regulamente a Lei Municipal, RESOLVE compor membros efetivos abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais ao Setor Cultural, a saber, nomeia os membros a seguir: Secretário Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Eliane Francisca Artmann; Dois representantes do Departamento Municipal de Cultura; José Ilário Horn, Maristela Wetter; Um representante da Secretaria Municipal da Administração, fazenda e Planejamento; Katiane da Veiga; Três representantes da sociedade civil; Etor Arli Dressler, Lenice Aldebrand e Michele Spies Artmann. Dando abertura a reunião, o Coordenador de Cultura José Ilário Horn, deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião, juntamente com a Assistente de Cultura Maristela Wetter, explicando ao Grupo Gestor o papel e incumbências do Grupo junto a aplicação da Lei Aldir Blanc no município. Sem mais havendo a tratar no momento, encerro a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

*Maristela Wetter, Katiane da Veiga,  
Eliane Artmann, Lenice I. Aldebrand, Etor Arli  
Michele Spies Artmann, José Ilário Horn.*